



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Presidente da Comissão
de Juizados Especiais desta
Seccional.*

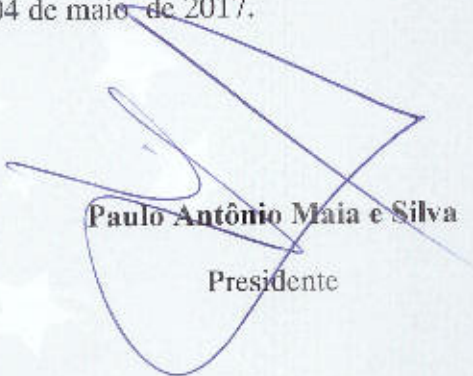
PORTARIA Nº 40/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE,

Art. 1º Exonera a pedido o Advogado, **HUMBERTO
CARLOS DO AMARAL GURGEL FILHO, OAB-PB 16210**, da função de
presidente da Comissão de Juizados Especiais desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 04 de maio de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente